

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$926.811,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

926.811,95

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

63

12.365.0005.2022.0000 GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II 9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

72

12.365.0025.2026.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

52

12.361.0024.2021.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% 600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

53

12.361.0024.2021.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% 101.311,95
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

54

12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

55

12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		911.311,95
	Fontes de Recurso	
	540 0000	210.000,00
	540 1070	701.311,95

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

67

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

69

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-3.590,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

70

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

71

12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-2.069,34
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-15.500,00

JAPORA, 01 de dezembro de 2023


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$926.811,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		926.811,95
02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
63		
12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
72		
12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	6.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
52		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
53		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	101.311,95
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
54		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	160.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
55		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		911.311,95
	Fontes de Recurso	
	540 0000	210.000,00
	540 1070	701.311,95

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

67

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

69

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-3.590,66
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

70

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

71

12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-2.069,34
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-15.500,00

JAPORA, 01 de dezembro de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1783 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336
PREFEITO MUNICIPAL
